



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal do Urbanismo

**EXTRATO DA ANÁLISE TÉCNICA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA -  
EIV**

Processo nº: 517/2022

Requerente: Construtora e Incorporadora Bouw LTDA

A Secretária Municipal do Urbanismo, nos termos do art. 15 da Lei nº 1.170/2005, torna público que o requerente protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, referente a implantação de edifício localizado na Av. 29 de abril, entre a Av. Xavier da Silva e Rua Generoso Marques, no Município de Guaratuba, e que, após realizadas as análises técnicas, as propostas foram consideradas satisfatórias, estando aprovado.

Os documentos integrantes do Estudo de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório — EIV/RIV, estão disponíveis para consulta pública, pelo período mínimo de 20 (vinte) dias, no site da Prefeitura Municipal de Guaratuba (<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>).

As manifestações acerca dos estudos de impacto de vizinhança - EIV/RIV, poderão ser efetuadas por escrito, no prazo de até 20 (vinte) dias após a publicação do EIV/RIV, mediante protocolo administrativo, de forma eletrônica, através do site do Município, ou na modalidade física, diretamente na Secretaria do Urbanismo.

Guaratuba, 16 de agosto de 2022.

**LARISSA V. DE SOUZA MACHADO**  
Arquiteta e Urbanista – CAU nº A159706-0  
Diretora Técnica do Urbanismo  
Decreto nº 23.663

**ISABELA DOMINGUES KOEPESEL**  
Diretora Executiva do Urbanismo  
Decreto nº 24.137